



DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24, de 13 de agosto de 2024

*Concede o Título de Mérito da Cidade de Pires do Rio
à Dona Maria Abadia Rincon Ferreira e dá outras
providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO
SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA:**

Art. 1º - Fica Dona Maria Abadia Rincon Ferreira homenageada com o
Título de Mérito da Cidade de Pires do Rio.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em
sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada na semana do 102º
(centésimo segundo) aniversário da fundação da cidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor
na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário
Libório Silva Neto, em 13 de agosto de 2024.**


Vereadora MARINA MATTOS DE AGUIAR

Vir/*



JUSTIFICATIVA

Dispõe a Lei Orgânica Municipal, *verbis*:

Art. 236 - Ficam instituídas as seguintes honrarias:

IV - Título de Mérito da Cidade de Pires do Rio, outorgado a pessoa nascida ou não no Município.

O comando do § 3º, especificamente *in fine*, é que o mérito seja reconhecido para pessoas de destaque por sua atuação na vida pública e particular.

Estamos diante de um desses destiques, uma piresina que chega aos 100 anos neste agosto de 2024, mulher, mãe, esposa.

Maria Abadia Rincon Ferreira nasceu dia 15 de agosto de 1924 na Fazenda Itaubi, zona rural de Pires do Rio, mas registrada em Uberaba, MG.

Foi casada com Dr Pedro Ferreira de Azevedo, advogado, professor.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, Plenário

Libório Silva Neto, em 13 de agosto de 2024.

Vereadora MARINA MATTOS DE AGUIAR

Conheça e divulgue a arte e a cultura de Goiás.

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Ed. Goiaz Cavalcanti Nogueira
CEP 75.200-000 – Pires do Rio, Goiás – Caixa Postal 39

Site: www.piresdorio.go.leg.br – Tel.: (64) 3461-1610